

1 ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO,
2 REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2002, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA
3 MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS, NO CAMPUS.

4 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dois, às quatorze horas
5 e trinta minutos, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, no Campus, foi realizada
6 reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente
7 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação,
8 professor Edson Vieira da Fonseca Faria e com a presença dos
9 Conselheiros Ana Bernadete da Silva Rocha, Anderson Lopes Belli
10 Castanha, Arlete Maria Moreira do Amaral, Bernadete Maria de Sousa, Carlos
11 Elízio Barral Ferreira, Clésio Castro da Silva, Cléverson Raimundo Sbarzi
12 Guedes, Denise Barros Weiss, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, Flávia
13 Aparecida Zorzi, Ignácio José Godinho Delgado, Jorge Roberto Perrou de
14 Lima, José Acácio de Barros, José Alberto Barroso Castanõn, Juliana
15 Anacleto dos Santos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Maria dos Remédios
16 Silva de Alencar, Ivone de Oliveira Salgado, Márcia Maria Peruzzi Elia da
17 Mota, Marilene S. dos Santos de Sansão, Mariluce Aparecida Jacob de
18 Oliveira, Mônica de Lourdes Araújo Silva, Oscarina da Silva Ezequiel,
19 Ricardo Cristófaró, Rita de Cássia Padula Alves Vieira, Roselene Perlatto
20 Bom Jardim, Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos, Vanderli Fava de
21 Oliveira, Vanusa Caiafa Caetano, Vicente Paulo dos Santos Pinto. Foram
22 justificadas as ausências dos Conselheiros Kleber Ramos de Queiroz,
23 Weyder Alves Finamore e Maria Eduarda V. Furtado. O Senhor Presidente
24 iniciou a reunião informando aos senhores Conselheiros que havia recebido
25 solicitações dos alunos no sentido de agilizar a emissão dos comprovantes
26 de matrículas. O Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Júnior informou
27 que os comprovantes não são aceitos por diversas instituições e tem sido
28 necessário anexar uma declaração, assim, sua sugestão é para que esse
29 modelo de declaração fosse disponibilizado no Sistema. Comunicações: O
30 Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira informou a implantação do Curso de
31 Engenharia da Produção pelo Conselho Superior no dia vinte e três de
32 janeiro de 2002, o presidente parabenizou os envolvidos pela implantação
33 do curso, o Conselheiro Cléverson Raimundo Sbarzi Guedes solicitou
34 agilização com relação às comunicações referentes ao Projeto de
35 Universalização para que os Coordenadores possam repassar estas
36 informações aos interessados. O presidente informou que será feita uma
37 avaliação do Projeto de Universalização juntamente com o Departamento de
38 Letras e os coordenadores serão chamados para participar das discussões.
39 O Conselheiro Carlos Elízio Barral Ferreira solicitou mudança com relação a
40 entrega de FAE's a CDARA. Sugeriu que o professor responsável pela
41 disciplina assine o relatório de notas e este seja encaminhado tornando o
42 banco de dados mais confiável. O presidente solicitou inclusão dos processos
43 23071.1077/2002-39, 23071.005479/2001-21, 23071.004485/2001-
44 61, 23071.014398/2000-31 e, não havendo oposição, foram incluídos no final
45 da reunião. Ordem do dia: 1- Eleição de um representante do Conselho de
46 Graduação no Conselho Superior em função do afastamento da Profa.
47 Terezinha Noemides Pires Alves de Souza. O Conselheiro Vanderli Fava de
48 Oliveira expressou sua disposição em representar o Conselho e enfatizou a
49 relevância de tal representação. Na havendo nenhuma outra indicação,
50 então o presidente procedeu a votação e o Conselheiro Vanderli Fava de

1 Oliveira foi eleito com 28 votos a favor e 03 votos em branco. Processo
2 23071.000434/2000-80 ,que trata da alteração e criação de disciplinas para
3 o Curso de Ciências Biológicas, a relatora Marcia Maria Peruzzi Elia da
4 Mota leu o parecer e o processo foi aprovado por unanimidade. Processo
5 23071. 5288/2001-60,que trata da criação da disciplina Química Geral IV, a
6 relatora Bernadete Maria de Sousa leu o parecer que foi aprovado por
7 unanimidade. Processo 23071.009906/99-10 que trata da reestruturação da
8 modalidade Bacharelado do Curso de Ciências Biológicas, a relatora Arlete
9 Maria Moreira do Amaral leu o parecer favorável e foi aprovado por
10 unanimidade. Processo 23071.6461/2001-47 que trata da criação do Núcleo
11 Acadêmico – Núcleo de Malacologia, a relatora Roselene Perlatto Bom
12 Jardim, a relatora leu o parecer e os Conselheiros José Alberto Barroso
13 Castañon, Bernadete Maria de Sousa e Carlos Elísio Barral Ferreira
14 enfatizaram a importância do trabalho desenvolvido pelo Prof. Maury Pinto
15 de Oliveira ao longo dos anos e ressaltou a importância da continuidade
16 desta iniciativa. O Conselheiro José Acácio de Barros solicitou
17 esclarecimento sobre o Núcleo Acadêmico e o Presidente prestou o
18 esclarecimento solicitado com a leitura do Art. 34 do Regimento Geral da
19 UFJF. O processo foi aprovado com 30 votos a favor e 01 abstenção.
20 Processo 23071.12951/2001-82 que trata da colação de grau do 12º período
21 do curso de Medicina , a relatora Rita de Cássia Padula Alves Vieira leu o
22 parecer e a Conselheira Oscarina da Silva Ezequiel, ressaltou que o estágio
23 dos alunos do curso de medicina é realizado fora da UFJF, em outras
24 instituições, dentro ou fora do município. A relevância da antecipação da
25 data da formatura está calcada na informação de que o Conselho Regional
26 de Medicina exige o diploma para efetivação da inscrição no CRM. O
27 Conselheiro Cléverson Raimundo Sbarzi Guedes ressaltou que os alunos do
28 curso de Direito não se encontram na mesma situação dos alunos em
29 questão mas considera importante que nenhum outro curso tenha
30 tratamento diferenciado. O presidente enfatizou a situação de
31 excepcionalidade da questão e informou que o Conselho de Graduação
32 deve ser o órgão deliberativo sobre cada excepcionalidade e poderá se
33 reunir para definir situações semelhantes. O processo foi aprovado por
34 unanimidade. Processo 23071.002139/2001-49, que trata da criação da
35 disciplina Estágio de Aplicação em Formação Médica, a relatora Vanusa
36 Caiafa Caetano , a conselheira Oscarina da Silva Ezequiel esclareceu que o
37 estágio é obrigatório e colocado em votação foi aprovado com 28 votos
38 favoráveis e 01 abstenção. Processo 23071.6008/2001-31, que trata da
39 criação da disciplina Espectroscopia Atômica e Molecular, a relatora Rita de
40 Cássia Padula Alves Vieira leu o parecer e o processo foi aprovado por
41 unanimidade. Processo 23071.1077/2002-39, relator Vicente Paulo dos
42 Santos Pinto em discussão, a conselheira Juliana Anacleto dos Santos
43 solicitou esclarecimentos sobre o órgão pagador, o presidente informou que
44 o Estado é quem paga. O Conselheiro Vicente Paulo dos Santos Pinto
45 lembrou outros projetos semelhantes, como Tefé e Conselheiro Pena.
46 Enfatizou a grandeza da demanda do projeto se comparado aos anteriores.
47 A Conselheira Juliana Anacleto dos Santos interrogou sobre os tutores
48 sendo informada pelo Conselheiro Vicente Paulo dos Santos Pinto que eles
49 são responsáveis pelo desenvolvimento dos professores cursistas,

1 acompanhando as parte não presenciais. A Conselheira Juliana Anacleto
2 dos Santos Pinto solicitou esclarecimento sobre o órgão gestor e o
3 presidente informou que o repasse é feito para a fundação tendo em vista a
4 política do governo de não contratação de pessoal. A Conselheira Ivone de
5 Oliveira Salgado pediu esclarecimentos sobre a carga-horária e os módulos,
6 a Conselheira Eleuza Maria Rodrigues Barboza esclareceu que cada
7 módulo é um semestre . Haverá um professor especialista para cada
8 conteúdo. Os tutores são todos graduados em licenciatura plena. O
9 presidente esclareceu que somente os professores efetivos das redes
10 Estadual e Municipal poderão participar do Projeto. A Conselheira Eleuza
11 Maria Rodrigues Barboza informou que serão trinta alunos para cada tutor
12 sendo imprescindível que este tutor resida próximo aos alunos. Os
13 diplomados serão licenciados da primeira a quarta série. O Conselheiro
14 Barral, questionou se o diploma é expedido pela Universidade Federal de
15 Juiz de Fora sendo informado pelo presidente afirmativamente. Também
16 questionou se a avaliação seria presencial sendo esclarecido pela
17 Conselheira Eleuza Maria Rodrigues Barboza que o critério adotado é
18 idêntico para todos, e inclui atividade presencial. O Presidente esclareceu
19 que o corpo docente da Faculdade de Educação e os seus núcleos
20 participaram da concorrência juntamente com outros órgãos tendo sido
21 vetada a participação de pessoas físicas. A Conselheira Maria dos
22 Remédios Silva de Alencar solicitou vistas do processo e o Conselheiro José
23 Acácio de Barros solicitou cópia do parecer do processo para os
24 Conselheiros. A Conselheira Eleuza Maria Rodrigues Barboza solicitou
25 urgência na votação tendo em vista o prazo escasso oferecido pela
26 Secretaria para o início dos trabalhos. O presidente enfatizou que, pelo
27 regimento o prazo para pedido de vistas é 72 horas e pode ser reduzido
28 para 24 horas se a matéria considerada pelo Conselho como urgente.
29 Votada a urgência foram apurados 22 votos a favor, 05 contrários e 01
30 abstenção sendo concedido o prazo de 24 horas para cada um dos
31 solicitantes das vistas: DCE e SINTUFEJUF. Estando o prazo regimental
32 encerrado e não havendo proposição de prorrogação, o presidente encerrou
33 a reunião informando que os demais processos que foram incluídos seriam
34 analisados posteriormente. O Senhor Presidente agradeceu a presença de
35 todos os Conselheiros, encerrando a reunião. E, para constar, lavrei a
36 presenta ata, que transcrevo, dato e assino.

37 Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2002.

38
39 Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
40 Pró-Reitora Adjunta de Graduação

41
42
43 Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
44 Pró-Reitor de Graduação

45
46
47 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__